



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 431/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** de 1½(uma e meia) para ½(meia) diária a Portaria D.G. nº 422/2003, datada de 18 de setembro de 2003, para cumprimento de mandados pelo servidor **CLÁUDIO CÉSAR FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça, no dia 25/08/2003, nos Municípios de São Bernardo e Brejo/MA.

Faça expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de setembro de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm